



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 085/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 215/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 085/2017, referente ao registro de preço para futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha, p/ atender as diversas secretarias da Prefeitura de Monte Belo, conforme Edital datado em 29 de janeiro de 2018 e publicado em 02 de fevereiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME, COMERCIAL MUZAMINAS LTDA, BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME, POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:35 minutos. Sendo todas as empresas credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, a pregoeira verificou que a empresa COMERCIAL MUZAMINAS LTDA não apresentou o item 6 do edital, 6.1 – A Proposta Comercial deverá ser apresentada, conforme explicado no Anexo II deste edital, devendo constar obrigatoriamente da proposta comercial: 6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante; 6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; 6.1.3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação; 6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas UM PREÇO e UMA MARCA para cada item do objeto desta licitação. A falta da MARCA dos produtos é requisito de inabilitação. 6.3 - Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital, ou seja, o anexo II do presente edital, sendo esta INABILITADA. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção na interposição de recursos contra a fase de habilitação, o mesmo respondeu negativamente diante de todos os licitantes, sendo posteriormente devolvido em mãos o envelope de documentação ao representante da empresa. As demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME, BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME, POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP. O primeiro item foi adjudicado a empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo

11

ks



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
317
1/23

HABILITADA. O segundo item foi adjudicado a empresa BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O sexto item foi adjudicado a empresa BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. Os demais itens adjudicados foram registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do procedimento licitatório. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção na interposição de recursos contra a fase de habilitação, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 22 de fevereiro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitantes presentes:

BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME

COMERCIAL MUZAMINAS LTDA

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME

POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fig. Nº
259
fina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 215/2017, na modalidade Pregão Presencial 085/2017, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha, p/ atender as diversas secretarias da Prefeitura de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, no valor de R\$ 32.571,15 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze); **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**, no valor de R\$ 24.990,75 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos); **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP**, no valor de R\$ 22.868,88 (Vinte e dois mil, oitenta e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 22 de fevereiro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal